



CÂMARA DOS DEPUTADOS

DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE		
EVENTO: Audiência Pública	Nº: 1852/07	DATA: 24/10/2007
INÍCIO: 11h08min	TÉRMINO: 13h20min	DURAÇÃO: 02h12min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 02h12min	PÁGINAS: 44	QUARTOS: 27

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

BRITALDO PEDROSA SOARES – Presidente das Empresas do Grupo AES.
RICARDO RAMOS – Superintendente da Área de Crédito DO Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.
JOSÉ CLÁUDIO ARANHA – Chefe do Departamento da Área de Mercado de Capitais do BNDES.
VINÍCIUS PANETTO DO NASCIMENTO – Procurador da República no Estado do Rio de Janeiro.

SUMÁRIO: Debate sobre o acordo da reestruturação financeira das Agências de Energia Elétrica e da distribuição e qualidade da energia elétrica no Brasil.

OBSERVAÇÕES

Houve exibição de imagens.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) - Declaro aberta a Segunda Reunião Extraordinária de Audiência Pública, requerida pelo Deputado B. Sá, com o objetivo de debater as questões sobre o acordo da reestruturação financeira das Agências de Energia Elétrica e da distribuição e qualidade da energia elétrica no Brasil.

[p1] Comentário: Sessão:1852/07 Quarto Taq.:Eliana Ramagem Rev.:

Convido os Srs. Britaldo Pedrosa Soares, Presidente das Empresas dos Grupos AES; Ricardo Ramos, Superintendente da Área de Crédito do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES; Carlos Renato Cotovio, Chefe de Departamento de Recuperação de Créditos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e social — BNDES; e Vinícius Panetto do Nascimento, Procurador Federal no Rio de Janeiro para comporem a Mesa.

Informo que o Sr. Carlos Renato Cotovio teve problemas de locomoção para chegar ao aeroporto do Rio de Janeiro e talvez por isso esteja atrasado.

O SR. DEPUTADO AYRTON XEREZ - Sr. Presidente, a situação na cidade do Rio de Janeiro é caótica. Houve um deslizamento de terra muito violento — creio que muitos assistiram a essa notícia na televisão. Trata-se de uma situação de emergência e é muito provável que não possamos contar com a presença do ilustre depoente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) - Chega ao nosso conhecimento, Deputado Xerez, que o Sr. Cotovio já se encontra em Brasília.

Comunico que o tempo reservado para cada expositor é de 15 minutos, prorrogáveis, não podendo ser aparteado.

Consoante o disposto no § 5º do art. 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, os Deputados inscritos para interpelar o expositor poderão fazê-lo estritamente sobre o assunto em debate, por 3 minutos, tendo o interpelado igual tempo para responder, facultadas a réplica e a tréplica, pelo mesmo prazo, vedado ao orador interpelar qualquer dos presentes.

Passo a palavra ao Sr. Britaldo Pedrosa Soares, Presidente das Empresas do Grupo AES.

O SR. BRITALDO PEDROSA SOARES - Bom-dia a todos.



Trouxe material para apresentar aos senhores. Dispomos de cópias. Caso V.Exa. deseje distribuir aos presentes, há uma cópia dessa apresentação também em meio eletrônico.

O objetivo da apresentação é dar uma visão geral das empresas do Grupo AES do Brasil, um pouco do histórico do grupo e das empresas específicas que o compõem, como a ELETROPAULO, distribuidora de energia em São Paulo; a AES Sul, distribuidora de energia que atende a mais de 100 municípios no Estado do Rio Grande do Sul; a AES Tietê, geradora de energia elétrica no Estado de São Paulo. Há ainda uma termoelétrica a gás, situada na cidade de Uruguaiana no Estado do Rio Grande do Sul. Temos outros negócios na área de telecomunicações e uma comercializadora de energia.

(Segue-se exibição de imagens.)

A AES é uma das maiores empresas do setor elétrico no mundo. Tem uma receita da ordem de 12 bilhões de dólares. No mundo inteiro, o Grupo atende a 11 milhões de consumidores e especificamente no Brasil, a 6,7 milhões de consumidores, dos quais 5,5 milhões só no Estado de São Paulo e os demais no Estado do Rio Grande do Sul. Temos cerca de 6 mil funcionários no Brasil.

Em termos de composição acionária, a Companhia Brasiliана de Energia, sociedade constituída em 2003 dentro do acordo de acionistas e da reestruturação promovida na época entre o BNDES e AES no Brasil, é a controladora das empresas AES Tietê, ELETROPAULO, Uruguaiana, ELETROPAULO Telecomunicações, AES Comm — empresa de telecomunicações no Rio de Janeiro — e a AES Infoenergy, que é a comercializadora de energia.

[p2] Comentário: Sessão:1852/07 Quarto Taq.:Eliana Ramagem Rev.:

A AES Corp controla integralmente a distribuidora no Rio Grande do Sul, a AES Sul, através da Southern Electric Brasil (SEB), tem uma participação na CEMIG, adquirida em 1997.

Esta ilustração mostra dados básicos de cada uma das empresas. Durante o processo de privatização foram investidos no Brasil cerca de 11 bilhões de reais e desde então os investimentos feitos até 2006 totalizam 4 bilhões de reais. Refiro-me a investimentos de expansão e manutenção de todas as empresas.

Histórico do Grupo AES no Brasil.



De 1997 a 1999, a AES iniciou investimentos na Termoelétrica de Uruguaiana, que teve o início das suas operações em 2000. Também houve investimentos da ordem de 375 milhões de dólares, com recursos próprios.

Também em 1997 foi adquirida a AES Sul por intermédio do leilão de privatização, com investimento total de 1,5 bilhão, incluindo um ágio de cerca de 94%. Em 1998 ocorreu a privatização da ELETROPAULO, o que representa aproximadamente 30% do capital total adquirido por 2 bilhões de reais, dos quais 1 bilhão de reais financiado pelo BNDES. O consórcio comprador era formado pela AES, EDF, Companhia Siderúrgica Nacional e Reliant Energy. Nessa época também foram formadas as empresas de telecomunicação no Rio de Janeiro e em São Paulo.

Em 1999 ocorreu a privatização da AES Tietê. O investimento total foi de 938 milhões de reais com um ágio, no processo de privatização, de 30%.

Já comentamos sobre o início das operações de Uruguaiana no ano de 2000. No mesmo ano foram adquiridas ações adicionais da ELETROPAULO, ações preferenciais, num leilão de ações promovido pelo BNDES e onde houve um financiamento de 565 milhões de dólares.

Em 2001 foi aumentada a participação na AES Tietê por intermédio da compra das ações detidas pelos funcionários da companhia no valor de 59 milhões de dólares e a constituição da comercializadora de energia. Em 2002 a AES também aumentou a sua participação na ELETROPAULO após acordo com a Electricité de France, EDF, empresa controladora da Light. A AES ficou exclusivamente na ELETROPAULO, deixando então de participar da Light.

De 2003 a 2005 houve a criação da Companhia Brasiliiana de Energia dentro do processo de reestruturação da AES do Brasil. Essa reestruturação abrangeu uma dívida de 1,2 bilhão de dólares com o BNDES, dos quais 600 milhões de dólares foram convertidos em participação acionária do BNDES na Brasiliiana, representando cerca de 54% do capital total; 510 milhões de dólares permaneceram como uma debênture devida pela Brasiliiana ao BNDES e 90 milhões de dólares foram pagos pela AES ao BNDES. Desde então, as relações são governadas por um acordo de acionistas entre o BNDES e a AES.



Em 2005 os acionistas da AES Tietê, Nossa Caixa, em São Paulo, BANESPA e Santander fizeram uma oferta pública das ações que detinham da AES Tietê no mercado acionário brasileiro.

[p3] Comentário: Sessão:1852/07 Quarto Taq.:Sandra Silva Rev.:

Em 2006, foi promovida uma reestruturação da Brasiliiana em comum acordo com o BNDES e foram vendidos ao mercado no Brasil e no exterior cerca de 38% do capital total da ELETROPAULO em ações preferenciais, sem direito a voto, gerando recursos da ordem de 612 milhões de dólares. Esses recursos foram integralmente utilizados para pré-pagamento daquela dívida original de 510 milhões de dólares que, em 2003, permaneceu com a Brasiliiana e que tinha vencimento em 2014.

Em 2007, a AES Tietê, visando à expansão da sua capacidade de geração, adquiriu licenças para construção de 3 pequenas centrais elétricas no Estado do Rio de Janeiro, no Rio Biabanga, com investimento total de 250 milhões de reais para os anos de 2007, 2008 e 2009, com início de operação previsto para janeiro de 2010.

Em maio, o BNDESPAR anunciou o início do processo de alienação de sua participação na Brasiliiana nos termos do acordo de acionistas firmado em 2003.

A ELETROPAULO é a maior distribuidora de energia do Brasil e da América Latina, está presente em 24 municípios na Grande São Paulo. Temos o sumário do volume de energia distribuído pela ELETROPAULO, que é crescente a cada ano, e também dos resultados alcançados em função da melhoria da *performance* e da qualidade do serviço ao longo dos anos.

Em termos de investimento, de 1998, desde a privatização, até 2006, já foram investidos na ELETROPAULO 2,8 bilhões de reais. Neste ano de 2007, estamos investindo 406 milhões de reais. Basicamente, esses investimentos são direcionados à expansão da rede elétrica da ELETROPAULO para atendimento dos seus 5,5 milhões de consumidores. Com isso, estaremos totalizando cerca de 3,2 bilhões de reais investidos desde a privatização.

Em termos da qualidade do serviço prestado, DEC representa a duração de cada interrupção de suprimento de energia aos consumidores e FEC é a freqüência desses eventos. O TMA significa o tempo médio de atendimento. Os senhores podem ver aqui que a ELETROPAULO se situa bastante abaixo da média brasileira e tem apresentado uma *performance* de melhoria contínua.



Este slide no PDF acaba saindo invertido, mas aqui podemos situar a tarifa residencial do consumidor da ELETROPAULO, conforme homologado pela ANEEL, dados de agosto de 2007, comparativamente às demais distribuidoras no Brasil. A ELETROPAULO tem a terceira tarifa mais baixa, e a AES Sul, de que vamos falar um pouco mais à frente, está por volta da 13ª, 14ª posição.

Em termos de geração de valor agregado pela ELETROPAULO, após os custos de energia comprada pagos, após toda a riqueza gerada, 80% do valor adicionado é distribuído à sociedade, seja na forma de tributos federais, estaduais ou municipais. E ali temos uma evolução tanto de receita bruta quanto de lucros e prejuízos gerados a cada período.

A AES Sul, que é a distribuidora de energia situada no Rio Grande do Sul, atende a 118 municípios, cerca de 1,1 milhão de consumidores. E, no ano de 2006, foi promovida uma reestruturação financeira completa da AES Sul com a capitalização de recursos pela AES de cerca de 1,4 bilhão de reais relativos a uma dívida preexistente da AES Sul com a AES, fortalecendo tremendamente a estrutura financeira da AES Sul, visando ao incremento dos seus investimentos, que vamos ver mais à frente.

Então, aqui temos a evolução dos investimentos feitos pela AES Sul, de 1998 a 2006, com praticamente 700 milhões de reais, e o incremento ao longo dos últimos anos no que se refere à qualidade do serviço prestado nos 118 municípios que atendemos.

Em termos dos índices de qualidade, a AES Sul tem alguns indicadores um pouco acima da média do Brasil e outros um pouco abaixo, e esses investimentos que estão sendo feitos visam obviamente a melhorar esse padrão.

Em termos da geração de valor agregado, no caso da AES Sul, temos 71% do valor adicionado distribuído à sociedade. Temos a informação aqui também, após os custos de energia pagos pela AES Sul, na forma de tributos federais e estaduais, e a distribuição aqui no quadro sobre a *performance* de resultados e receitas da AES Sul.

A AES Tietê tem um contrato de concessão que expira em 2029. São 10 hidrelétricas no Estado de São Paulo com a capacidade de cerca de 2 mil e 600 megawatts. E 100% da energia gerada é comercializada, vendida para a

[p4] Comentário: Sessão:1852/07 Quarto Taq.:Sandra Silva Rev.:



ELETROPAULO para dar sustentabilidade ao atendimento dos consumidores em contrato formalizado no ano de 2000 com a Tietê e aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica, conforme a legislação.

Em termos de investimentos de manutenção, temos, no caso da Tietê, 200 milhões de reais investidos desde a privatização, que se referem à manutenção das 10 usinas, que compreendem cerca de 30 turbinas que a Tietê detém no Estado de São Paulo.

Em termos do investimento de expansão nas pequenas centrais hidrelétricas que citei anteriormente no Rio de Janeiro, temos uma previsão de investimento de 250 milhões de reais, nos próximos 2 anos, com entrada em operação em janeiro de 2008.

Com relação à termoelétrica, em termos de distribuição do valor agregado, no caso da Tietê, temos 34% da riqueza gerada pela Tietê distribuída à sociedade na forma de tributos federais ali listados e os custos de pessoal, dívida da Tietê que se refere a um contrato com a ELETROBRÁS, que veio com a companhia desde a privatização, e que vem sendo amortizada ao longo do tempo com vencimento previsto até o ano de 2013.

Uruguaiana é a termoelétrica situada na cidade de Uruguaiana, no Rio Grande do Sul. Foi constituída tendo como suprimento o gás advindo da Argentina, com o objetivo de fortalecer o suprimento de energia na região onde está localizada. Tem uma capacidade instalada de 640 megawatts/hora. Teve seu início de operação em 2000. Ela basicamente comercializa energia para as distribuidoras no Rio Grande do Sul, sendo que a própria AES Sul representa um terço da energia comercializada pela Uruguaiana: a C3E e a RGE, do Grupo CBFL. Existe um pequeno contrato com a ELETROPAULO com vencimento em 2009.

Aqui está exemplificada a origem do gás argentino que supre a usina. E vamos falar um pouco no próximo *slide* sobre a situação da crise da energia que ocorre na Argentina, especificamente das crises de suprimento de gás, que se passam desde 2004. Temos o comportamento aqui: a linha azul é a variação no suprimento de gás a despeito dos contratos firmados conforme o edital de licitação promovido em 1997, que não vem sendo seguido pelo supridor; e o que acontece com o preço do gás (linha vermelha), que subiu cerca de 2,70 dólares por milhões

[P5] Comentário: Sessão:1852/07 Quarto
Taq.:Cláudia Almeida Rev.:



de BTU, medida de unidade de geração de poder calorífico do gás, para 5,7 dólares por milhão de BTU, onerando bastante a companhia.

O principal problema é que, em vista das falhas de suprimento do gás advindo da Argentina, Uruguaiana, hoje, não é capaz de gerar os 640 megawatts de capacidade que tem. Ela tem gerado cerca de 200 a 250 megawatts em média, dentro daquela garantia física de 217 megawatts, que foi reduzida por causa da falha no suprimento de gás em 2005. Nós estamos estudando medidas no sentido de restaurar ou resolver a questão de suprimento de combustível para a usina.

Na virada de 2005 para 2006 foi feito um acordo entre o Governo brasileiro e o Governo argentino, que se comprometia a fornecer pelo menos 1,2 milhão de metros cúbicos/ano à usina para assegurar um certo nível de geração. Isso não vem ocorrendo. Este ano, por exemplo, nós estamos sem gás desde abril, que é o período quando começa o inverno na Argentina, até hoje. Normalmente, nos últimos 3 anos se restauraria esse suprimento no mês de outubro, o que ainda não ocorreu este ano.

Com isso, como Uruguaiana cumpre os seus compromissos com as distribuidoras no Sul? Ela adquire energia no mercado para atender às distribuidoras.

Resultados e investimentos. No caso da usina, são basicamente investimentos de manutenção até em vista da operação um pouco reduzida por causa do suprimento de gás. Nós vamos mantendo as máquinas em ordem para, quando da resolução do problema de combustível, poder operá-las à plena capacidade.

Os outros negócios. Basicamente, são 2 empresas de telecomunicações, uma no Rio e outra em São Paulo, sendo que a ELETROPAULO Telecom foi eleita pela revista *Istoé Dinheiro*, na semana passada, a melhor empresa de telecomunicação no Brasil. Ela basicamente presta serviços às grandes empresas de telefonia celular e fixa. A mesma coisa para a AES Comm, no Estado do Rio de Janeiro.

A AES Infoenergy é uma comercializadora de energia, que, com a mudança do modelo do setor elétrico no Brasil, vem comprando e vendendo energia, principalmente no ambiente de contratação livre, ou seja, os grandes consumidores.



Aqui basicamente nós temos o comportamento de receita e resultados da empresa.

Em resumo, a AES investiu no Brasil 11 bilhões nos processos de privatização; 4 bilhões no período de 1997 a 2006, investimentos de manutenção e de expansão dos negócios. Estamos na fase de planejamento e a expectativa de investimento que temos para 2008 deve atingir a casa de 1 bilhão de reais, em linha com o que falei aqui, ou seja, expansão da capacidade de geração da Tietê, expansão da rede de energia de AES Sul e ELETROPAULO para o atendimento dos 6,7 milhões de consumidores e a melhoria da qualidade na prestação dos serviços.

Fico à disposição.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) - Agradeço ao Sr. Britaldo Pedrosa Soares a exposição.

Convido o Sr. Carlos Renato Cotovio a compor a Mesa.

Conclamo o nosso Presidente Celso Russomanno a assumir a presidência e passo a palavra ao Sr. Ricardo Ramos, Superintendente da Área de Crédito do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.

O SR. DEPUTADO AYRTON XEREZ - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) - Pois não, Deputado.

[P6] Comentário: Sessão:1852/07 Quarto Taq.:Cláudia Almeida Rev.:

O SR. DEPUTADO AYRTON XEREZ - ...com a devida licença, será que eu poderia propor a inversão de intervenções? Antes de o nobre Dr. Ricardo Ramos, do BNDES, fazer a sua exposição, acho que seria interessante ouvirmos o Procurador Federal no Rio de Janeiro para que nós pudéssemos ser objetivos no tema da presente audiência pública.

A rigor, eu já conheço a AES. Não é o caso, por exemplo, de se convidar o Presidente da General Motors para falar sobre sistema de ignição eletrônica de seus novos veículos. Então, imagino que a questão seja verificar a reestruturação da dívida da AES e obter do ilustre Procurador informações que nos permitam um diagnóstico, pelo menos, um contraditório para que pudéssemos avançar.

Essa é a proposta que deixo a V.Exa.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) - Eu consultaria os colegas Deputados sobre se há alguma inconveniência nessa inversão. (*Pausa.*)

Nobre Deputado B. Sá, autor do requerimento, com a palavra.

O SR. DEPUTADO B. SÁ - Nobre Presidente em exercício, sem querer contrariar e, ao mesmo tempo, contrariando o nobre Deputado Ayrton Xerez, eu penso que é melhor seguir a seqüência. A AES já fez a exposição mostrando o que ela faz e o que não faz, enfim. Agora vamos ouvir o BNDES. O Sr. Procurador fica por último.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) - Não havendo consenso, vamos respeitar a programação estabelecida.

Conclamo o nosso Deputado Celso Russomanno para que assuma a presidência dos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Celso Russomanno) - Passo a palavra agora ao Sr. Ricardo Ramos, Superintendente da Área de Crédito do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES.

O SR. RICARDO RAMOS - Bom-dia.

Antes de entrar no assunto propriamente dito, eu sou Superintendente da Área de Crédito do BNDES e o assunto AES é mais amplo do que simplesmente a área de crédito. Por isso, solicitei que o meu colega José Cláudio Aranha também viesse para cá. Na verdade, eu sou responsável pela negociação que vem sendo conduzida entre o BNDES e a Southern Electric Brasil — SEB. José Cláudio Aranha é Chefe do Departamento da Área de Mercado de Capitais e cuida da reestruturação financeira do restante do grupo: Brasiliana, AES Tietê.

Então, como nós não sabíamos exatamente qual seria o foco e a reestruturação, na verdade, ampla, eu vou falar uns 5 minutos sobre a questão da SEB, que é mais simples, e, depois, o Aranha comenta a reestruturação financeira do grupo inteiro, que é mais complexa, até porque a parte da reestruturação financeira do grupo afeta mais o operacional das empresas.

A parte da SEB é mais uma operação oriunda do financiamento da compra das ações da CEMIG, aproximadamente 33% do capital votante, em que o BNDES financiou um veículo, uma sociedade de propósito específico, que apenas detém as ações. A garantia do BNDES são as próprias ações, e, de lá para cá, desde 2002, a



SEB não vem honrando os compromissos com o BNDES. O BNDES foi à Justiça, vem executando a companhia, numa ação conjugada, acho que bastante feliz, do contencioso do Banco e do Ministério Público, que a todo momento apoiou o BNDES em todas as questões. A ação judicial está num ponto em que entendemos a posição negocial do BNDES bastante boa. Chegamos não a fechar um acordo, porque um acordo só se faz quando o BNDES recebe, mas a entabular um acordo em que a SEB deveria pagar uma quantia no dia 15 de junho deste ano. No dia do pagamento, a SEB começou a fazer algumas exigências com que o BNDES não concordou. Houve uma prorrogação, que o próprio acordo já previa, até o dia 30 de junho. No dia 30 de junho, a SEB não honrou o pagamento, o acordo simplesmente morreu e continuamos na Justiça, em negociações, diria, em estágios avançados. E assim esperamos dar um fim a esse processo.

[p7] Comentário: Sessão:1852/07 Quarto Taq.:Sabá Rev.:

Do ponto de vista da SEB e das ações da CEMIG, a grande vantagem que o BNDES vê em resolver a questão não é só sob o aspecto financeiro. A quantia em dinheiro é bastante razoável e a negociação é com pagamento à vista, ou seja, não mais correremos riscos de crédito, mas também queremos resolver a questão societária da CEMIG, porque 33% do capital da CEMIG é um bloco bastante relevante. Então, seria interessante para a própria companhia que esse bloco fosse detido por um acionista que não tivesse pendência com o BNDES. Por melhor que estejamos, o processo na Justiça tem sempre intempéries e demora muito para se efetivar. Diríamos que esse processo corre relativamente rápido, mas esse rápido para um banco é lento. Demorará mais uns 3 ou 4 anos se tivermos que levar a cabo essa execução. Entende-se assim que o pagamento à vista seria bastante interessante.

Finalmente, deve-se liberar esse bloco de controle da CEMIG para um acionista que tenha interesses mais sólidos e que possa contribuir mais com a Companhia. Portanto, essa é a parte da SEB.

Foi muito interessante a exposição do Sr. Britaldo, porque ele coloca todo o grupo da AES de um lado e apenas a SEB do outro. Até para a própria AES parece-me que são negócios bastante distintos.

No BNDES também tratamos de forma bastante distinta, até porque a decisão de propor a operação lá é muito segmentada. Enquanto a SEB está na recuperação



de crédito, toda a reestruturação do grupo AES está na área de mercado de capitais. E o Aranha conduziu toda a operação da própria entrada do BNDES na AES. Então, acho que seria interessante o Aranha agora apresentar uma visão geral da parte do grupo que efetivamente é operacional.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Celso Russomanno) - Com a palavra o Sr. José Cláudio Aranha.

O SR. JOSÉ CLÁUDIO ARANHA - Bom-dia a todos.

Não sei exatamente o grau de conhecimento que os senhores têm dessa operação. É uma operação longa, que começou em 2003, é um trabalho que estamos desenvolvendo em parceria com a AES para que as coisas evoluam de forma a que a companhia volte a um padrão normal de eficiência e rentabilidade.

Em 2003, o grupo AES tinha uma dívida com o BNDES da ordem de 1 bilhão e 200 milhões de dólares, parte proveniente do processo original da privatização, no qual havia uma parcela financiada de 600 milhões de dólares, que, por razões do próprio grupo, eles deixaram de pagar. Posteriormente, a BNDESPAR, braço do BNDES que lida com mercado de capitais, vendeu uma parcela significativa de ações preferenciais num leilão público na Bolsa de São Paulo. Novamente, a AES adquiriu essas ações, que também foram vendidas em parte à vista e em parte mediante financiamento, e de novo veio a falhar no pagamento.

Ao chegar a 2003, tínhamos 1 bilhão e 200 milhões de dólares de débito dessas duas operações. A empresa não reunia condições de fluxo de caixa suficiente para pagar esse débito, e o grupo americano não demonstrava interesse ou não tinha capacidade financeira para liquidar todo esse débito com o banco. A solução foi montar uma operação estruturada, em que esse 1 bilhão e 200 milhões fossem convertidos da seguinte forma: 600 milhões de dólares numa debênture conversível, 510 milhões de dólares em participação acionária, ou seja, em ações ordinárias do capital da Brasiliana, uma *holding* fundada para ter abaixo de si todas as operações da AES que envolviam a ELETROPAULO, Tietê e Uruguaiana. Além disso, houve um pagamento *cash* de 90 milhões de dólares à época. A estruturação levou a que o grupo AES ficasse com 50% mais uma ação.

O SR. DEPUTADO AYRTON XEREZ - Por gentileza, pagamento *cash*, 90 milhões de dólares, de quem para quem?

[p8] Comentário: Sessão:1852/07 Quarto
Taq.:Sabá Rev.:



O SR. JOSÉ CLÁUDIO ARANHA - A AES pagou ao BNDES.

Ao concluir essa reestruturação societária, o capital da companhia ficou de forma que a AES, que já era controladora e que estava inadimplente com o banco, continuasse sendo a controladora da companhia com 50% mais uma ação ordinária. O banco ficou com 50% menos uma ação ordinária e 7 ou 8 ações preferenciais, necessárias para que pudéssemos equilibrar a relação de 50/50 entre os dois grupos.

Essa negociação tem uma série de contratos que rezam sobre o desenvolvimento futuro da companhia. Para ter certeza de que poderíamos alcançar os objetivos a médio e longo prazos, ou seja, sanear a companhia, devolver-lhe a eficiência, alcançando os níveis de rentabilidade do setor, criamos vários mecanismos que não permitiam níveis e limites de endividamento, capacidade de pagamento *versus* serviço da dívida. Um comitê de gestão, em conjunto com os diretores das companhias, poderia discutir todas as decisões estratégicas e eventualmente até algumas de cunho gerencial cujos valores fossem representativos para a reestruturação da dívida que ainda permanecia, porque, ao fazermos essa primeira reestruturação com o BNDES, foi necessário, em seguida, outra com todos os bancos privados do País.

Essa reestruturação com os bancos privados do País foi feita de maneira que o prazo e as condições da taxa de juros à época não foram os mais confortáveis em função do risco que a própria Companhia apresentava, apesar de ter sido feita essa reestruturação com o BNDES. Então, tivemos uma reestruturação com o BNDES, que trouxe uma melhoria na situação da empresa, no retrato da época, para que conseguíssemos em seguida fazer uma reestruturação com os bancos privados, e esta permanece até hoje.

O Sr. Britaldo, antes de ser Presidente da companhia, foi Diretor Financeiro e tem permanentemente refinanciado essa dívida, que hoje está num patamar razoável, com prazos e taxas compatíveis com o que as melhores empresas do setor no País pagam. Hoje a companhia alcançou um estágio de equilíbrio econômico-financeiro e operacional e de eficiência que atendeu aos requisitos do passado.



Ao longo desse processo, precisávamos ter alguns guias mestres. Entre eles, tínhamos uma debênture muito grande, 510 milhões, 600 de capital — acho que falei o contrário. Nessa debênture, num acordo de acionistas firmado entre nós e a AES existia uma cláusula de que, se houvesse qualquer inadimplência no pagamento da debênture ao longo de sua existência, automaticamente, a nossa última série seria convertida e o BNDES tomaria o controle da companhia. É lógico que é algo muito radical, principalmente, porque passaríamos inclusive por uma estatização de uma companhia. Mas a solução que vimos à época foi estabelecer condições radicais, porque se algo não funcionasse teríamos de encontrar uma medida mais forte para que a empresa pudesse permanecer funcionando, já que era a maior geradora e distribuidora de energia do maior Estado industrial do Brasil e não poderíamos correr o risco de qualquer tipo de falha nesse sistema de alimentação, qualquer que fosse o caminho que tomássemos.

À medida que a situação foi melhorando e o nível de dívida de curto prazo foi sendo rolado junto aos bancos privados, chegou um momento em que achávamos que conseguíramos quitar essa debênture. A quitação dessa debênture foi um dos passos importantes, porque quando fizemos essa proposta ao Ministério Público havia duas cobranças.

Primeira, abrir o capital dessa Companhia Brasiliiana de Energia, que ficou acima das companhias operacionais com capital aberto, no prazo mais curto possível. Para abrir o capital de uma companhia é preciso reunir condições econômicas, financeiras, operacionais, administrativas e de gestão que permitam levar para o mercado um ativo pelo qual ele seja capaz de pagar o preço certo.

Segunda, precisávamos ainda assim reduzir o nível de endividamento do grupo e fizemos uma restruturação, na qual essa debênture foi quitada. Quando fizemos essa operação, lá atrás, tínhamos a idéia de que estávamos organizando um grupo em que tínhamos a ELETROPAULO, a Tietê e a Uruguaiana. A Tietê, com as unidades de geração de energia hidráulica; a ELETROPAULO, com a capacidade de distribuição em todo o Estado de São Paulo; e a Uruguaiana, uma termoelétrica localizada no Rio Grande do Sul, que estava prestes a entrar em operação.

Ao fazermos essa reestruturação, descobrimos o seguinte: não conseguíramos ter somente essas 3 companhias debaixo dessa Brasiliiana, porque

[P9] Comentário: Sessão:1852/07 Quarto Taq.:Herculano Rev.:



era preciso ter certeza de que todo o fluxo de dinheiro gerado nesse conjunto de companhias operacionais e uma distribuidora permaneceria no Brasil. Ao analisar essa questão, chegamos à conclusão de que precisávamos trazer para baixo dessa Brasiliana mais umas 16 ou 17 companhias localizadas no Brasil, nas Ilhas Cayman e nas Ilhas Virgens. Essa era a concepção que a AES tinha do seu negócio e tudo isso estava dentro desse conjunto que achávamos serem 3 companhias.

O BNDES não tinha nenhuma participação acionária nessas empresas. O BNDES tinha financiado partes da compra no programa de privatização e vendido suas ações preferenciais, que foram compradas e não pagas.

Ao fazer isso, tínhamos no Ministério Público uma solicitação para reduzir esse número de empresas de tal maneira que, o mais rápido possível, ao ser a Brasiliana levada a mercado, estaríamos com o menor número de empresas possíveis dentro do grupo.

Voltando à questão da debênture, montamos uma operação — sem endividar mais a companhia e considerando que o sócio estrangeiro não estava disposto a colocar mais recursos no Brasil para quitar essa dívida — na qual vendemos parte das ações preferenciais na ELETROPAULO e na Tietê. Ao mesmo tempo, pegamos as dívidas de todas as empresas localizadas em qualquer parte do mundo que estavam dentro desse conjunto e as transformamos em real.

Além disso, tínhamos alguns contratos feitos em dólar. Como a companhia não fatura em dólar, mas em real, tínhamos um risco cambial embutido, embora tivéssemos outra situação no País: um belo equilíbrio, em que a inflação, de certa forma, está em níveis bastante baixos, controlada, e o câmbio bastante favorável.

Essa operação foi feita. Além de quitar toda a debênture, liquidar todas as dívidas, nós as reduzimos a um único banco brasileiro, com prazo e com taxa. Então, ao liquidarmos essa debênture daquele 1 bilhão e 200 milhões de dólares que nos devia o Grupo, 510 milhões de dólares foram pagos, mais os juros, mais os 90 milhões de dólares que tinham sido pagos no começo; sobravam 600 milhões de dólares, que estão sob a forma de capital, ou seja, são correspondentes à quantidade de ações que temos na companhia.

Ao liquidar essa debênture, existia também uma cláusula que dizia o seguinte: caso haja algum *default* no pagamento dessa debênture ou essa debênture seja

[P10] Comentário: Sessão:1852/07
Quarto:10 Taq.:Herculano Rev.:



integralmente quitada, automaticamente uma cláusula chamada de *drag along* está entrando em vigor. O que significa essa cláusula utilizada como jargão do mercado de capital? Ela permite ao sócio que tiver menos ações ou, eventualmente, pode ser também para quem tiver mais ações — mas no nosso caso específico, éramos o sócio que não controlávamos a companhia— ao decidirmos por vender as nossas ações, poderíamos obrigar que os demais sócios que controlam a companhia também tragam as suas ações para serem vendidas. Essa cláusula passou a funcionar a partir do momento em que a debênture foi quitada.

Voltando à questão das 16 ou 17 empresas que tínhamos, estamos há mais ou menos 16 meses fechando todas essas empresas do mundo. dessas 16 empresas, apenas 2 estão em falta com um documento específico nas Ilhas Cayman. Temos um período de 6 meses para que a empresa seja devidamente cancelada e deixar de existir. Mas todas as empresas não têm mais ativos, não têm mais caixas nem qualquer direito Todas foram devidamente liquidadas; sobraram apenas duas, que são duas cascas que pretendemos liquidar até o mês de novembro deste ano.

Então, com isso atendemos a 3 questões. Primeiro, reduzimos o endividamento da companhia; segundo, conseguimos receber 600 milhões de dólares; terceiro, encerramos todas as empresas passíveis de encerramento. Sobrou uma empresa em Cayman, a que controla a Uruguiana. Essa empresa não pode ser encerrada, porque a empresa no Brasil foi aberta com 100% de empréstimo dessa empresa de Cayman, cujos recursos são da AES. Se essa empresa for liquidada, resta-nos apenas uma opção: ou a AES opta por converter todo seu financiamento em capital — ela não decidiu essa sua exclusiva questão, porque a empresa de Cayman é 100% da AES — ou transfere esse financiamento a outro banco, essa empresa passa a não valer nada, porque o fluxo de caixa saiu daquele conjunto em que os recursos migraram para a Brasiliana. Então, essa empresa permanece.

Feito isso, conseguimos, ao longo desse processo, acabar com a debênture. Conseguimos iniciar o processo de liquidação das empresas e, como a empresa alcançou um nível de equilíbrio econômico-financeiro, um nível de endividamento satisfatório com sua capacidade de gerar caixa, capaz de não só pagar todas as



suas dívidas, mas fazer investimentos e adquirir outras pequenas PCHs no Brasil, concluímos que o papel do BNDES, ao longo deste processo, estava chegando ao final, já que saímos de uma empresa que estava numa situação financeira complicada, incapaz de saldar seus compromissos, e transformá-la numa empresa saudável, com capacidade de pagamento e enfrentamento de todas as dificuldades em continuar investindo e crescendo no País.

Apenas para entenderem, a área de mercado de capitais de banco, diferentemente da área de financiamento — ao fazer um contrato de financiamento, há amortizações; então, sabe-se que esses pagamentos serão pagos e, portanto, tem-se um fluxo futuro capaz de, em determinado tempo e no prazo, retornar ao banco. E o banco precisa reciclar seus recursos para que possa voltar a investir em todos os outros segmentos e setores em que atua.

Na área de mercado de capitais, como entramos em ações, não temos essa característica do financiamento de ter amortizações, de ter pagamentos; pelo contrário, fez-se um investimento, mas se fizer uma debênture conversível, atualmente, posso até ter pagamentos, mas a nossa prática ou o nosso maior volume ou a nossa maior carteira, que hoje está na ordem 70 bilhões de reais, é uma carteira em ações.

É preciso que reciclemos essas ações, ou seja, é preciso que entremos nas companhias e ter um tempo para vender essas ações, para que esse fluxo retorne ao banco, que vai reaplicá-lo da melhor maneira possível.

Hoje, a área de renda variável participa do *found* anual do banco, contribuindo com recursos necessários para que o banco, quer na linha de financiamentos, quer na linha de participações no mercado de capitais, realize seu papel e invista em qualquer setor, em qualquer tipo de negócio. Esse dinheiro não é carimbado e o banco o aplica naquilo que sua política de investimento considerar mais adequado.

Então, como estamos desde 2003 estudando esse negócio — estamos em 2007 — e temos todo tempo pregresso dos financiamentos que não retornaram, esse período é longo, pode chegar a 8 anos, 10 anos, sem que o ciclo tenha se fechado. Entendemos que seria o melhor momento para realizar essa venda. Ao realizá-la, procuramos fazê-la da forma mais competitiva possível, dando oportunidade a todos os grandes grupos que atuam no setor elétrico — e até



aqueles que não atuam — de constituírem consórcios e reunir-se para participar desse leilão.

É lógico que na estrutura de acordo de acionista desse leilão existe um direito de preferência da AES, ou seja, vamos vender as ações do BNDES. Esse leilão é público, cujos anúncios foram feitos nos maiores jornais de circulação, as regras estão estabelecidas, os candidatos têm que ter pré-qualificação financeira, técnica e de gestão, têm que ter o mínimo de capacidade de distribuição e de geração no País, têm que ter uma experiência anterior para que possam se candidatar, além de comprovação financeira para garantir capacidade de pagamento daquilo que será vendido.

Então, só quero lembrar que, ao fazer o exercício do *drag along*, achamos que essa seria a forma mais competitiva de trazer a mercado a venda de todo o ativo, 100% da companhia, que, desde a época da privatização, é, e continua sendo, controlada pela AES. A AES é controladora da Uruguaiana, que controla a ELETROPAULO, a Tietê e a Brasiliana.

No acordo de acionista, assim como tenho a cláusula do *drag along*, que trouxe as ações da AES para serem vendidas em conjunto, existe também outra cláusula que dá o direito de preferência para que a AES, pelo preço do leilão, num prazo de até 30 dias, posicione-se para exercer seu direito de preferência. Então, no preço, no valor, na quantidade, no prazo, que será à vista, ela tem o direito de comprar as ações do banco. Se ela não o fizer, terceiros, que ganharam o leilão, comprarão as ações do banco e as ações da própria AES, passando a companhia a mudar integralmente de controle.

Tentei explicar da maneira mais curta possível o processo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Celso Russomanno) - Só uma dúvida. A compra das ações deve ser feita na totalidade ou não?

O SR. JOSÉ CLÁUDIO REGO ARANHA - Não. Ao fazer o leilão, estou vendendo as minhas ações e as da AES, na totalidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Celso Russomanno) - E a opção?

O SR. JOSÉ CLÁUDIO REGO ARANHA - A opção que a AES tem, como acionista, é adquirir nossas ações.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Celso Russomanno) - O.k., sei, mas na totalidade das ações do BNDES?

O SR. JOSÉ CLÁUDIO REGO ARANHA - São vendidas integralmente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Celso Russomanno) - Integralmente.

O SR. DEPUTADO AYRTON XEREZ - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Celso Russomanno) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO AYRTON XEREZ - Peço a V.Exa. que, por meio da Secretaria, oficie ao BNDES, agradecendo obviamente a presença dos 2 servidores nesta audiência pública, um pedido para que esses depoimentos que ora estamos recebendo de maneira oral, e com alguma perda de sinal, sejam fornecidos por escrito, porque são informações importantes. Dessa forma, poderemos ter uma visão dos antecedentes. Não se trata de discutir privatização, absolutamente. Como a AES chegou ao Brasil? Quais eram as condições circunstanciais daquela época? Seriam interessante também informes a respeito da operação de reestruturação da dívida, como o BNDES entrou nessa? Quer dizer, se as taxas são boas, que taxas são essas? Que prazos são esses? Que garantias teriam sido exigidas? Porque, quando se fala em banco, há banco comercial, há banco imobiliário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Celso Russomanno) - Deputado Ayrton Xerez, interrompendo V.Exa., quero deixar claro que não se trata de questão de ordem. V.Exa. se estendeu um pouco. V.Exa. poderá fazer todas essas perguntas no seu discurso, sem problemas, e a Comissão solicitará por escrito, ao BNDES que forneça as respostas por escrito.

O SR. DEPUTADO AYRTON XEREZ - Está bom. Apenas para que tornemos concreta essa atividade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Celso Russomanno) - Para dar continuidade à audiência pública, concedo a palavra ao Sr. Vinícius Panetto Nascimento, Procurador da República no Estado do Rio de Janeiro.

O SR. VINÍCIUS PANETTO NASCIMENTO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, demais presente, bom dia a todos.

Nesse caso que envolve o BNDES e a SEB, minha atuação é restrita à questão do processo de execução que o BNDES move contra a SEB, ante o

[p11] Comentário: Sessão:1852/07
Quarto:12 Taq.:Marcus Vinícius Rev.:



inadimplemento do empréstimo contraído. Farei um pequeno resumo, bem objetivo, do que ocorreu.

Em junho de 1997, o BNDES emprestou 600 milhões de reais à Southern Eletric Brasil Participações Limitadas — SEB, para aquisição de debêntures emitidas pela empresa Minas Gerais Participações S/A, com vistas à privatização da CEMIG. Esse valor de 600 milhões de reais deveria ter sido pago em 9 prestações, mas não o foi. Houve reescalonamento do vencimento das parcelas, com a celebração de 2 termos aditivos ao contrato, garantido com caução de ações ordinárias da própria CEMIG. Ou seja, o BNDES emprestou 600 milhões de reais à SEB para aquisição de debêntures, a título de privatização da CEMIG, e esse valor não foi pago. De forma bem sintética, foi o que ocorreu.

[p12] Comentário: ok

Em razão desse inadimplemento, em 2004, o BNDES ajuizou ação de execução na 15ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro. A SEB interpôs embargos de devedor, com várias alegações em sua defesa, dentre elas excesso de execução, que, como o próprio nome diz, seria o excesso do que estaria sendo cobrado. Esses embargos de devedor foram julgados improcedentes pelo Dr. Fabio Tenenblat, à época Juiz Substituto da 15ª Vara. A SEB apelou. Essa apelação será apreciada pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

[p13] Comentário: ok

Segundo o juiz, ao julgar improcedente os embargos, o valor da dívida da SEB para com o BNDES estaria no montante de 2 bilhões, 989 milhões, 960 mil, 808 reais e 31 centavos, ou seja, quase 3 bilhões de reais.

Pois bem, nos mesmos autos dessa execução promovida pelo BNDES contra a SEB, o juiz determinou a penhora dos dividendos que a SEB recebe por ter participação na CEMIG.

Essa decisão também foi objeto de recurso por parte da SEB, e foi mantida definitivamente a penhora desses dividendos no Superior Tribunal de Justiça pelo Ministro Castro Filho, da 3ª Turma — isso ocorreu em novembro de 2006. Na mesma decisão o Ministro reconheceu a legitimidade do Ministério Pùblico Federal para atuar na condição de *custus legis*, ou seja, não como parte, mas sim como fiscal da lei nesse processo ante o expressivo valor que envolve essa execução e por ter relação direta com o patrimônio público, uma vez que é dinheiro público que está envolvido.



Dessa penhora de dividendos da SEB, o BNDES já arrecadou 423 milhões 907 mil, valor este que já está sendo abatido da dívida.

Estou atuando nesse processo desde julho deste ano. Isso em razão de, no dia 29 de junho deste ano, sexta-feira, no final da tarde, o Ministério Público Federal recebeu os autos dessa execução, com uma audiência marcada para segunda-feira, às 10h, quando seria concretizado acordo entre o BNDES e a SEB, em que o BNDES receberia à vista o pagamento de 1 bilhão de dólares e daria a quitação à SEB com relação a essa dívida.

A Procuradora que atuava no caso era a Dra. Ana Padilha. Como o processo chegou ao final da tarde, já fora do expediente, quem atuou no caso foi a Dra. Liciane Brecher, Procuradora da República, que estava de plantão. Ela impetrou um mandado de segurança perante o Tribunal Regional Federal da 2ª Região, pleiteando uma liminar para que aquela audiência não se realizasse na segunda-feira, sob 2 fundamentos básicos. O primeiro, a questão processual. Pelo Código de Processo Civil, as partes devem ser intimadas para realização de algum ato no mínimo 24 horas antes. E como o processo chegou ao Ministério Público Federal na sexta-feira, após o expediente, e como a audiência estava marcada para segunda-feira, às 10h, não se respeitou esse prazo de 24 horas, uma vez que não se conta o fim de semana, sábado e domingo, pois o próprio Código de Processo Civil dispõe que o prazo começa a ocorrer no 1º dia útil após a intimação. Ou seja, a intimação ocorreu na sexta-feira, o primeiro dia útil seria segunda-feira. Portanto, a audiência deveria ser realizada no mínimo na terça-feira. Foi essa a questão processual rebatida pelo Ministério Público nesse mandado de segurança.

A questão material, por assim dizer, foi que a notícia desse acordo juntado nos autos da execução trazia apenas uma petição dizendo que as partes haviam chegado a esse acordo e, por isso, seria necessária a realização dessa audiência, por questões envolvendo negociação das ações em bolsas de valores, porque, com o recebimento desse 1 bilhão de dólares à vista, as ações da SEB que integralizam o capital da CEMIG seriam liberados para negociação em bolsa. Portanto, havia necessidade dessa audiência ser realizada na parte da manhã para haver tempo hábil dessa operação. Acontece que o Ministério Público Federal, para se manifestar na qualidade fiscal da lei, não detinha no processo nenhuma planilha atualizada do



valor do débito. Isso seria muito constrangedor. Como o Ministério Público Federal poderia concordar com o acordo, se não havia elementos suficientes para tanto? A questão é que, se o Ministério público concordar e amanhã ou depois houver uma investigação, não estou dizendo que há algo ilícito, de forma alguma, mas, em tese, se houver, o primeiro argumento de defesa seria: o Ministério Público anuiu com isso. Portanto, o Procurador da República poderia até ser responsabilizado — acho que deveria — pela atitude precipitada.

Em virtude dessa atuação das colegas Ana Padilha e Lisiâne, que impetraram o mandado de segurança, houve suspensão da audiência por liminar deferida pelo Tribunal Regional Federal. Em virtude da suspensão da realização da audiência, acredito que o acordo não pôde ser firmado porque não deveria ser homologado em juízo. Uma vez que a questão está posta em juízo, é necessária uma homologação judicial para ser encerrada.

Ato contínuo. As minhas colegas encaminharam uma representação distribuída a mim, que deu ensejo à instauração do procedimento 1.30.012.000360/2007-62. Por que foi distribuído a mim? Porque simplesmente eu oficiei na defesa do patrimônio público e social na Procuradoria da República no Rio de Janeiro. Em virtude da instauração desse procedimento, passei a ser o Procurador natural para atuar também nessa execução promovida pelo BNDES em face da SEB.

Nos autos do procedimento, requisitei à Diretoria do BNDES cópia da ata que decidiu favoravelmente a essa negociação, a esse acordo, o que me foi encaminhado, mas essa ata fazia menção a um parecer técnico, que foi o fundamento da aprovação. Portanto, posteriormente oficiei novamente e solicitei cópia desse parecer técnico, que também me foi encaminhado.

O próximo passo adotado seria o encaminhamento desse parecer técnico a analistas periciais do Ministério Público Federal de Brasília, da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão, a Câmara específica que trata de questões relativas ao patrimônio público e social. Acontece que o processo de execução voltou ao Ministério Público Federal com uma nova proposta de acordo a ser firmado entre BNDES e a SEB. Desta feita, eu não estava no Ministério Público Federal, pois estava substituindo um colega na Procuradoria da República em São Pedro da



Aldeia. Com isso, o processo foi distribuído à Dra. Maria Cristina Manella, que se manifestou no mesmo sentido da Dra. Lisiane, para que o BNDES ou a SEB, enfim, trouxessem aos autos planilhas referentes a esse acordo que seria firmado, planilha atualizada do crédito, as vantagens que a assinatura desse acordo traria ao patrimônio público e outra série de vantagens. O BNDES juntou em juízo a justificativa com referência ao acordo. A audiência foi agendada pela Juíza da 15^a Vara para o próximo dia 26, sexta-feira. Como o processo veio ao Ministério Público Federal sexta-feira passada, foi-me solicitada uma audiência pelo Dr. Ricardo Ramos, Dr. Cotovio e mais 3 advogados do BNDES. Claro que a concedi, pela relação com o processo no qual estou atuando. Recebi-os na minha sala e adiantei que, para manifestação do Ministério Público Federal nesta audiência, quanto a essa nova proposta de acordo, seria necessária uma análise técnica, uma vez que envolve valores, enfim, cotação em bolsa de ações, e o Procurador da República não é formado em questões financeiras e economia para se manifestar sobre o assunto e, como eu disse, a manifestação tem que ser responsável, uma vez que há dinheiro público envolvido.

Nessa audiência, ficou acordado que a audiência na Justiça seria prorrogada para o dia 30, ou seja, próxima terça-feira. Encaminhei essa nova proposta, com a nova planilha, à Assessoria Pericial do Ministério Público Federal. Estou aguardando, não posso me manifestar sobre o acordo, se sou favorável ou não, porque estou aguardando essa manifestação técnica. Seria leviano da minha parte dizer se é favorável ou não ou se haverá um gravame ao patrimônio público, mas deixo claro que o Ministério Público atua nesse processo, mas não como parte. Ele não é exequente, não está executando e não é o executado. Ele é o fiscal da lei, atua com imparcialidade e sempre voltado à defesa do patrimônio público. É sempre bom ressaltar: o que está envolvido é o dinheiro público. A disponibilidade de dinheiro público é algo que merece atenção.

Portanto a situação atual do processo no qual atuo é essa. Estou aguardando informação técnica de analista pericial da 5^a Câmara. A documentação já lhe foi enviada e, por telefone, disse-me que vai trabalhar até sábado e domingo para adiantar essa manifestação.



Gostaria de trazer um dado que repto importante, referente à SEB. Na Procuradoria da República, em Minas Gerais, sob a atribuição do meu colega, Dr. Tarcísio Humberto Henriques Filho, foi proposta ação civil pública justamente em razão dessa dívida oriunda do financiamento da compra de ações da CEMIG pela SEB. Não posso entrar em detalhes sobre essa ação, porque ela não é de minha atribuição e só soube de sua existência a partir do meu ingresso nesse processo.

A situação atual é esta: o Ministério Público está aguardando essa informação técnica para se manifestar sobre esse acordo, que será celebrado ou não na audiência. O Ministério Público já pediu o adiamento para o dia 30. Conforme acordado em reunião, o BNDES também teria concordado com esse adiamento.

Basicamente, de forma objetiva, eram essas as informações que gostaria prestar a esta Comissão. Fico à disposição para qualquer esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Celso Russomanno) - Agradeço ao Sr. Vinícius Panetto do Nascimento, Procurador da República, pela exposição.

Passaremos aos debates.

Passo a palavra ao Deputado B. Sá, como autor do requerimento. S.Exa. dispõe de 10 minutos.

O SR. DEPUTADO B. SÁ - Sr. Presidente, Deputado Celso Russomanno, demais Deputados, senhores palestrantes, esta Comissão recebeu uma delicada carta do Presidente do BNDES, Professor Luciano Coutinho, justificando sua ausência por motivo de compromisso com o Sr. Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, mas se fez representar pelos 2 técnicos aqui presentes.

Esta Comissão não tem intenção alguma de dizer que há falcatrua aqui, ali ou acolá. Como o próprio nome diz — o Procurador acabou de observar, já que é fiscal da lei — esta Comissão é de fiscalização financeira e controle.

Para fazer este requerimento de audiência pública, baseei-me em noticiários da imprensa que certamente muitas vezes não são corretos. No entanto, vem sendo reiteradamente publicada uma série de matérias nos jornais *Valor Econômico* e *Gazeta Mercantil* sobre esse envolvimento AES, BNDES, CEMIG, SEB.

Juntamente com minha assessoria, alinhavrei um raciocínio. Vou comentar alguns tópicos no tempo que me cabe e, em seguida, formularei algumas perguntas dos 3 níveis.



Histórias de todo o tipo envolvem a AES no Brasil, desde sua chegada ao setor elétrico, em 1996, não só relativas aos leilões de privatização que venceu, com muita competência, passando pelos empreendimentos que realizou e aos que deixou de realizar, mas também às suas inadimplências financeiras junto ao BNDES.

O certo é que o Grupo AES chegou ao Brasil e cresceu. Já foi mostrado com muita proficiência pelo Dr. Britaldo como ela evoluiu. Em determinado momento, junto à Electricité de France, quando adquiriu a LIGHT, depois adquiriu, em abril de 1998, a ELETROPAULO, responsável pela distribuição de energia elétrica em São Paulo e em 24 municípios do entorno — são mais de 5 milhões de consumidores. Depois, ela evoluiu para o Rio Grande do Sul, no intervalo entre a aquisição da LIGHT e da ELETROPAULO. Também contando com recursos do BNDES, o grupo AES adquiriu, em 1997, a distribuidora de energia centro-oeste do Estado do Rio Grande do Sul, atual AES Sul. Tornou-se acionista da CEMIG comprando, por meio da SEB, um terço do capital da grande empresa mineira. Enveredou pelo setor de geração, como foi mostrado, implantando a usina termelétrica gás em Uruguaiana, no Rio Grande do Sul, e adquiriu a AES Tietê, uma das principais geradoras de São Paulo, um portfólio de 10 geradoras de energia, hidrelétricas.

Ou seja, com o apoio financeira praticamente sem limites do BNDES, o Grupo AES tem hoje, no Brasil, ativos responsáveis por mais de um terço do resultado global de suas operações no mundo. São cerca de 33% de tudo o que ela tem de resultado no mundo inteiro.

Em 2003, fazendo um histórico, o País ficou estarrecido ao tomar conhecimento que o Grupo AES não pagava os empréstimos que haviam sido feitos pelo BNDES para adquirir as empresas de energia brasileiras. Negociações ocorreram entre o BNDES e o Grupo AES, resultando na criação da Brasiliana, como foi explicado, holding que congrega a AES ELETROPAULO, a AES Tietê e a AES Uruguaiana, de cujo capital o BNDES passou a deter 49,9%, como foi também aqui demonstrado, após perdoar algumas centenas de milhões de reais devidas pelo Grupo AES.

Recentemente, consoante informações veiculadas pela mídia, o BNDES decidiu vender as ações que possuía da Brasiliana. O interessado mais privilegiado

[p14] Comentário: Sessão:1852/07
Quarto:16 Taq.:Genilda Rev.:



seria o Grupo AES, nos termos do acordo existente entre ambos, ou seja, o Grupo AES, após tomar empréstimo do BNDES e não pagá-los, e ter dívidas milionárias perdoadas, tem agora preferência para adquirir do mesmo BNDES as ações que este detém da Brasiliana.

Como se isso não bastasse, a mídia divulgou também, em julho passado, já citado, amplo noticiário sobre outras inadimplências do Grupo AES com o BNDES e sobre transação envolvendo novos perdões de dívidas, resultante de financiamentos concedidos ao grupo para comprar, através da SEB, um terço do capital da CEMIG. Essa operação somente foi evitada graças à pronta intervenção do Ministério Público, como aqui já foi explicitado.

Essas rápidas linhas mostram, no contexto dos negócios do Grupo AES no Brasil, como hoje ela ostenta o título de maior distribuidora de energia elétrica da América Latina.

Pode parecer que essas observações, até certo ponto, tenham alguma intenção persecutória, mas não é o caso, não há de nossa parte também nenhuma intenção xenofóbica. Mas vemos, *interna corporis*, que no Brasil o mesmo BNDES geralmente coloca recursos do FAT no Banco do Nordeste, da minha região. Trata-se de recurso caríssimo a ser emprestado ao pequeno produtor rural, que toma 10 mil reais emprestados e em 4 anos esse valor passa a 100 mil, 200 mil reais. Há uma série exaustiva de ações judiciais do Banco do Nordeste e do Banco do Brasil tomando as pequenas propriedades, criando situações sociais altamente constrangedoras na região. Vemos que esse mesmo tratamento não é dado aos maiores.

Dito isso, Sr. Presidente, tenho algumas perguntas a serem formuladas.

Dr. Britaldo, V.Sa. poderia declinar os nomes dos consultores brasileiros que assessoraram ou têm assessorado o Grupo AES e o AES ELETROPAULO nas negociações com o BNDES sobre as dívidas da AES ELETROPAULO e da SEB? Segunda pergunta: O que V.Sa. poderia comentar sobre o real interesse do Grupo AES em adquirir a participação do BNDES na Brasiliana? Existem outras empresas interessadas, como citada, a própria CPFL. Qual é o valor total dos ativos da Brasiliana na avaliação do consultor do Grupo AES? Qual é o valor total da dívida e quanto o Grupo AES pagaria ao BNDES na transação suspensa pelo Ministério



Público Federal referente aos empréstimos feitos no passado pelo banco para que o Grupo AES adquirisse um terço do capital da CEMIG?

Indagações que faço ao Sr. Procurador:

V.Exa. poderia informar a esta Comissão sobre indício ou prova de ilegalidades ou ilícitudes praticadas por dirigentes do BNDES em operações de empréstimo feitas ao Grupo AES?: Essa minha indagação pode parecer inusitada. Mas, ela cabe, pois estamos aqui para esclarecer e entender.

Segunda: como V. Sa. avalia a transação entre o BNDES e o Grupo AES/SEB referente às dívidas de inadimplência do citado grupo decorrentes de financiamentos com recursos públicos para que este adquirisse, por intermédio da SEB, um terço do capital da CEMIG?

Finalmente, mais 2 ou 3 perguntas ao Dr. Carlos Cotovio e ao Dr. Ricardo Ramos.

Dr. Ricardo Ramos, o BNDES desistiu de fazer a transação sobre os débitos do Grupo AES ligados aos empréstimos feitos ao grupo do passado para que este adquirisse um terço do capital da CEMIG? Essa é a pergunta.

Outra pergunta: Por que o BNDES decidiu vender a participação que detém no capital da Brasiliana ? Na ótica do banco, qual o valor da Brasiliana? Não sei se entendi bem, mas não custa repetir: como será o processo de alienação das ações do banco? Quem fez as avaliações dos ativos? Haverá licitação pública?

Por último: existe, no caso da CEMIG, citado por mim, alguma outra alternativa para que o BNDES receba do Grupo AES os valores por ele devidos e não pagos. Se existe por que não adotar essa alternativa?

Eram essas as indagações que gostaria de formular. Espero, repito, que, nesse espírito da Comissão, tenhamos esclarecimentos e compreensão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Celso Russomanno) - Antes de passar a palavra aos nossos convidados, gostaria de entender também, acrescentando às perguntas do Deputado B. Sá, qual a participação, inclusive do Governo do Estado de Minas Gerais, na CEMIG? Se não me engano é controlador, hoje, com quantos por cento ? (Pausa.) Cinquenta e três por cento.

Passo a palavra ao Sr. Britaldo Pedrosa Soares

O SR. BRITALDO PEDROSA SOARES - Bom dia, Deputado.



Em relação à participação do BNDES no processo de venda Brasiliana, o assessor contratado pela AES é o Banco JP Morgan, que tem assessorado a AES nos termos do que deve ser feito conforme acordo de acionistas.

Em relação aos ativos totais, a ELETROPAULO tem um total de ativos de 12,9 bilhões de reais, como consta da apresentação. Se V.Exa. permitir, vou verificar o da AES Tietê. Estou sem o número do ativo total. Estamos falando sobre algo em torno de 3 bilhões de reais. Eu posso informar à Comissão, porque esses são dados públicos de balanço.

Essas duas empresas são os principais ativos. Uruguaiana já é um investimento melhor. Como V.Exa. viu, investimos 375 milhões de dólares, algo em torno de 700 milhões, mais as contas a receber que compõem o restante do ativo.

Com relação à SEB, se o senhor me permitir, vou fazer um esclarecimento. O Sr. Ricardo Ramos até ressaltou quando apresentei a árvore acionária. Estou no Grupo AES desde 1º de setembro de 2005 — nos últimos 2 anos, como Vice-Presidente financeiro das empresas da Brasiliana. A partir do início do mês de julho deste ano, como Presidente da AES Brasil holding, que é a empresa signatária do acordo de acionistas com o BNDES.

As negociações relativas à SEB são conduzidas diretamente por representantes da AES, nos Estados Unidos, e o BNDES. O valor da dívida de que estou informado é pouco superior a 1,5 bilhão de dólares hoje. Com relação ao que está sendo discutido no possível acordo, não conheço os detalhes da negociação. Conheço certos aspectos, uma vez que elas são conduzidas diretamente por representantes da AES Corp. É de aproximadamente 1.3 bilhões de dólares que reúne valor já levantado pelo BNDES quanto aos dividendos, como o valor à vista, a ser pago ao BNDES.

Quanto ao interesse do Grupo na manutenção da sua posição na Brasiliana, efetivamente, a AES, após o racionamento de energia em 2001, e também após a crise nas empresas de energia americanas, no final de 2001 e em 2002, passou por dificuldades financeiras nos Estados Unidos. Estamos contando um pouco de história. Esse período de dificuldades resultou em inadimplências nos Estados Unidos e no Brasil, e consequentemente em processo de reestruturação nos 2 Países.



Com relação à dívida de 1,2 bilhões de dólares da Brasiliana, da AES no conjunto, na aquisição das ações da ELETROPAULO, seja na privatização, seja posteriormente, no leilão de ações feitas pelo BNDES — como eu e o Dr. Cláudio Aranha comentamos —, a parte que permanece hoje na Brasiliana refere-se à participação no capital da empresa. Em termos de dívidas, todas as referentes à reestruturação de 2003 foram liquidadas. Isso foi objeto da venda de ações da ELETROPAULO, ano passado, no processo de reestruturação da Brasiliana, o qual gerou um pouco mais de 600 milhões de dólares, que foram integralmente aplicados. A aplicação era a condição da operação. Ou seja, a condição era que fosse pré-paga a dívida que a Brasiliana detinha com o BNDES.

Hoje, a Brasiliana, como holding que controla ELETROPAULO, Uruguaiana e Tietê, detém uma dívida de 800 milhões de reais. Essa dívida não está indexada ao dólar nem ao BNDES, mas a bancos privados brasileiros, e fez parte de todo o refinanciamento então realizado. A dívida com o BNDES era de longo prazo, cujo vencimento final era em 2014, se não me falha a memória.

Desse modo, fizemos um refinanciamento de parte bastante distinta do que foi pago. Foram pagas também outras dívidas em dólar de empresas do grupo com credores privados, no exterior. Elas foram refinanciadas justamente para eliminar qualquer risco cambial na cadeia da Brasiliana.

Hoje, a dívida da Brasiliana é de 800 milhões de reais, ao passo que a dívida líquida da ELETROPAULO, no fechamento do balanço de 30 de junho, por ser uma empresa listada em bolsa, é de 2,9 bilhões de reais, exclusivamente com credores privados.

O único remanescente de dívidas relativa ao BNDES refere-se, na ELETROPAULO, aos empréstimos concedidos a todas as distribuidoras no Brasil logo após o racionamento de energia em 2001, porque a ELETROPAULO não recebeu todos os repasses, apenas uma parte. A amortização dessa dívida termina este ano também. Então, falta um valor bastante baixo para isso.

Como o Sr. José Cláudio comentou, nos últimos 2 anos, tem sido feito processo intenso de refinanciamento da ELETROPAULO via mercado. Ontem mesmo foi concluído financiamento de 600 bilhões de reais com investidores do

[P15] Comentário: pre

[P16] Comentário: pre

[P17] Comentário: Sessão:1852/07
Quarto:19 Taq.:Luciene Motta Rev.:



mercado brasileiro com a extensão do prazo de vencimento de 2 para 6 anos. Estendemos uma dívida para 12 anos com credores privados.

A situação atual da ELETROPAULO, em termos de endividamento, é bastante confortável. Existe um cronograma de amortização bastante diluído ao longo dos anos justamente para que possamos aumentar o nível de investimento que está sendo demandado até pelo crescimento do consumo de energia pelos consumidores brasileiros tendo em vista que temos que atender aos consumidores nos 24 municípios e na cidade de São Paulo.

As demais empresas da árvore da Brasiliana — Tietê e Uruguaiana — não têm qualquer endividamento com o BNDES, tampouco a AES Sul tem endividamento com o BNDES.

O interesse do grupo em permanecer na Brasiliana é real. A despeito das dificuldades e reestruturações enfrentadas, a AES vem despendendo esforço grande junto ao próprio BNDES no que se refere à reestruturação dos negócios da Brasiliana, a exemplo da capitalização e da reestruturação de capital que foi feita na AES Sul visando ao aumento de capital de mais de 1,4 bilhões de reais, bem como à liberação de recursos para aumento da capacidade de investimentos. Os senhores devem ter visto o aumento que chegou à casa dos 150, 170 milhões de reais contra algo que girava em torno de 50% desse valor, em anos anteriores.

Então, a AES tem o interesse em permanecer.

Obviamente, o que vai ditar essa permanência é o desenrolar do processo de venda da participação que está sendo promovido pela BNDESPAR. O BNDES fez o exercício da cláusula de *drag along* que obriga a AES a vender se ela não exercer o seu direito de preferência nas condições previstas no leilão. Esse é o termo do acordo de acionistas. A AES tem interesse em permanecer. Mas, o preço é o processo que determina. Acho que não deixei escapar nada.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Celso Russomanno) - Passo a palavra ao Sr. Ricardo Ramos.

O SR. RICARDO RAMOS - São 4 perguntas ao BNDES. Eu vou responder a duas a respeito da SEB e o Aranha vai responder às outras duas.



O primeiro ponto, só para deixar claro, é que o empréstimo à SEB, embora seja dinheiro público, não é proveniente do FAT. Esse empréstimo específico, apesar de o contrato ser em real — acho que o Vinícius falou em 600 milhões de reais — todo reajuste é em dólar, uma vez que a taxa de juros é do Tesouro americano, e esses recursos na época foram captados pelo BNDES no exterior.

Nesse tipo de operação não era comum a utilização dos recursos do FAT, que são utilizados para investimentos de pequenas e microempresas, expansão de capacidade produtiva, participação no capital em novas ações, indústria, não para compra de ações para futura privatização, o que deu origem a isso aqui.

A primeira pergunta em relação à SEB é se o BNDES decidiu não fazer o acordo.

Na verdade, quem decidiu não fazer acordo naquela momento foi a própria SEB. Por quê? Porque a condição do BNDES era muito simples: já recebemos uma quantidade de recursos provenientes aos dividendos penhorados, já abatemos a dívida, esta não é mais o valor mencionado pelo Britaldo, porque já foi pago uma parte substancial, foi um ganho na Justiça, novamente lembrando, numa ação do contencioso do BNDES e com uma participação bastante importante do Ministério Público. Não só ganhamos os direitos com dividendos, como levantamos dividendos, o que é mais importante do que ganhar o direito. Levantamos, internalizamos, os recursos já estão no banco, se não me engano, desde março ou abril. No começo deste ano. Na realidade, havia uma condição muito simples: os recursos teriam de ser depositados na conta do BNDES. O problema aconteceu porque o BNDES foi tão confiante na questão do acordo em si que não fez um *link* entre “Eu faço acordo se o Ministério Público aprovar”. Não. “Eu recebo dinheiro, vamos peticionar o acordo na Justiça e o Ministério Público terá todo o tempo do mundo para se manifestar”.

Ocorre que na quinta-feira antes do acordo, segunda-feira seria o último dia... Por que sempre tem um dia marcado? Por que era no dia 26 e a juíza marcou para o dia 30? Peticionamos para o dia 30, e já está para essa data. Por que tem que ser um dia marcado? Porque ninguém levanta 1 bilhão de dólares de um dia para o outro. Na verdade, a AES está realizando uma operação financeira, que não sei qual é, mas certamente bastante robusta no mercado internacional. Por isso sempre tem

[P18] Comentário: Sessão:1852/07
Quarto:20 Taq.:Nini Rev.:



um dia. Dois dias antes, a SEB simplesmente estabeleceu que quer anuência do Ministério Público para fazer o acordo. Em nenhum documento do BNDES — já repassamos isso para o Ministério Público — está especificado que condicionávamos ao Ministério Público. Na verdade, o acordo era feito e o risco de o Ministério Público não aprovar-lo deveria ser do... até porque eles devem. Não estamos cobrando nada mais do que eles devem, então, eles pagam.

Quando o Ministério Público solicitou a liminar, e ela foi concedida, o acordo caiu. Simplesmente não foi cumprido porque eles não pagaram. Essa é a visão pura do BNDES. Tanto é que na segunda negociação — aí vou responder à sua pergunta — o BNDES não desistiu de fazer o acordo. Mas a segunda negociação foi pior para a SEB em termos econômicos pelo simples fato de haver um acordo, mas não foi cumprido. As condições mudam.

O BNDES continua disposto a fazer o acordo; já fez, como disse o Vinícius, petição conjunta com a empresa, o segundo acordo; as condições econômicas são melhores do que a do primeiro acordo, então, não há desistência.

A segunda pergunta, Deputado, sempre nos fazemos: Qual a melhor alternativa disponível em qualquer caso?

Gostaria de frisar que sou responsável pela recuperação de crédito. Existem diversos casos de recuperação de crédito, porque o BNDES atua em toda economia. Uma das perguntas que sempre nos fazemos é: qual a melhor alternativa que o BNDES dispõe? Eu fecho o acordo ou continuo na Justiça? Eu fecho esse acordo ou fecho outro acordo?

Embora as ações da CEMIG sejam a única garantia do Banco, ele não tem para onde correr, não tem como recorrer à AES. Eu simplesmente posso nunca mais fazer negócios com a AES; posso sujar o cadastro deles se essa dívida ficar em aberto. Mas não tenho como ir até a AES americana e cobrar essa dívida. O contrato não prevê isso. Nossa única garantia, repito, são as ações da CEMIG, as quais consideramos excelentes garantias, de primeira linha. Não temos o direito de pegar as ações, mas executar na Justiça nossa garantia. Na nossa visão, temos 3 alternativas nesse caso: primeira, fechar o acordo, seja à vista ou a prazo. Optamos o tempo todo por à vista, até pelo histórico do BNDES com o grupo. Nós entendemos — talvez tenha sido também este o raciocínio do Aranha — que está na

[P19] Comentário: Sessão:1852/07
Quarto:21 Taq.:Marlúcia Silva Rev.:



hora de os recursos voltarem para o BNDES. Emprestamos esses recursos em 1997, não mais cabe, na visão do banco, dar mais 10 anos. Para ficar mais 10 anos, vamos brigar na Justiça, porque as garantias são boas. Portanto, fechar à vista foi a opção que o BNDES teve.

Segunda alternativa é ficar na justiça sobre a qual vou falar daqui a pouco.

A terceira seria aceitar as ações como dação de pagamento ao BNDES. Nós não optamos por essa alternativa por 2 motivos: primeiro porque a ação está em nome do BNDES. Por estar em nome do BNDES e não da BNDESPAR, braço acionado brasileiro, existe uma legislação, pela qual — pelo menos, entendemos que se corre esse risco — corre-se o risco de, ao receber essas ações, ter de colocá-las no Fundo Nacional de Desestatização. E aí vai ter que refinanciar. Que dizer, a operação ficará em 15 anos à taxa do Tesouro, uma operação longa demais. E não tem sentido o BNDES receber em ações e não poder vendê-las. Teria um risco jurídico disso.

Adicionalmente, receber as ações tem outro fator: qual é o preço das ações da qual vou receber? A BNDESPAR está há 1 ano estruturando a venda da Brasiliana, um bloco de ações da CEMIG, 33%, isso varia. Para os senhores terem idéia, de junho até hoje, a ação da CEMIG, objeto dessa garantia, variou em 32 reais; já chegou a 32, na crise da *subprime* americana já chegou a 44 e hoje está em 36. É uma volatilidade que não condiz com operação de renda fixa. Receber as ações e ter de demorar 1 ano para estruturar e muito provavelmente não na condição de dono, porque vamos ter talvez de estruturar em leilão judicial, a operação ficaria complexa demais.

Diferentemente da Brasiliana, onde naquele momento a ELETROPAULO tinha problemas sérios e havia risco inclusive da questão energética do ativo energia, nesse caso não há risco ativo CEMIG. A CEMIG funciona muito bem, vem crescendo, é uma empresa fantástica, se nós temos que participar das ações, essa foi uma visão do BNDES, vamos participar em novos investimentos, vamos fazer uma debênture conversível com a CEMIG e novos investimentos, vamos produzir participação em novos investimentos na economia real e não em ação judicial. Essa foi a visão do banco.



Eu não vou entrar em discussão com a AES, porque achei que iria ficar complexo demais; discuti preço das ações para quitação de dívida; isso aí está introduzindo uma variável na minha negociação.

Eu ainda fui muito mais direto. Pegamos o valor da dívida; pegamos as nossas diretrizes — eu não posso declarar os valores porque ainda está sob avaliação do Ministério Público — e eu diria que se trata de uma das negociações mais exitosas do BNDES em termos de... Nós fomos muito duro com eles, por um motivo muito simples, a melhor alternativa disponível era muito boa, é um processo judicial que está caminhando bem para o BNDES. Então, essa foi uma questão relevante.

Não desistimos de fazer o acordo e tínhamos mais duas alternativas: pegar as ações em pagamento, que a gente entendeu que não era bom, porque introduzia uma variável no preço de ação, ou ficar na justiça, que é sempre a alternativa que o BNDES tem; o BNDES sempre pode ficar na justiça. Entendemos que não é adequado porque o BNDES precisa dos recursos para investir na economia real, não tem sentido eu ficar na justiça. O acordo é bom demais, e a minha garantia, embora seja muito boa, tem um aspecto de volatilidade muito intensa. Pode ser que eu ganhe na justiça, e nós vamos ganhar, é uma questão de tempo. E daqui a 3, 4, 5 anos, vamos dizer que daqui a 3 anos o preço das ações conjunturalmente, naquele momento, esteja abaixo da dívida, porque a dívida vai crescer sempre, o preço das ações é volátil. Eu estaria numa situação em que, naquele momento, a dívida é muito superior ao valor das ações.

Para não correr esse risco de volatilidade, dado que o valor recebido pelo Banco é economicamente equivalente ao preço das ações que julgamos que elas valem, decidimos caminhar para a proposta de acordo. Quero frisar que o valor é à vista. Os valores divulgados nos jornais, eles não consideram que o BNDES já recebeu, mas já recebeu devido à ação do contencioso.

Entendemos que é um excelente acordo por ser à vista, por conseguir liberar as ações da CEMIG para um controlador que vai ter interesse legítimo. Na verdade, a SEB por estar em briga, nunca é uma acionista com tanto interesse quanto um terceiro que venha a comprar. Libera-se esse ativo e passa-se a ter os recursos para

[P20] Comentário: Sessão:1852/07
Quarto:22 Taq.:Andréa Nogueira Rev.:



investir em novos projetos. Dessa forma, em termos de SEB, esse negócio realmente é muito bom.

Nessa segunda rodada, como o Ministério Público queria um tempo para se manifestar e, dessa vez, a SEB apresentou como condição que ele deveria manifestar-se, pedimos que isso ocorresse dia 26. Quando fomos à audiência com o Dr. Vinícius, ele solicitou adiamento para dia 30, ao que não nos opusemos. Não se trata de prazo. Estamos marcando um prazo muito mais em razão da captação e pela volatilidade do ativo CEMIG que queremos seja resolvido nessa faixa de preço, porque, se a ação cair, o interesse da SEB talvez seja ficar na Justiça e, assim, o BNDES perderia uma janela de oportunidade de fazer o acordo.

Não sei se consegui responder às perguntas referentes à SEB. E ainda há 2 sobre a Brasiliana: por que decidimos vendê-la e qual o valor da venda, ao que o Aranha poderá responder.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Celso Russomanno) - Com a palavra o Sr. José Cláudio Rego Aranha.

O SR. JOSÉ CLÁUDIO REGO ARANHA - Vou tentar respondê-las.

Na realidade, tínhamos uma dívida de 1 bilhão e 200 milhões de dólares, dos quais 90 milhões foram pagos à vista e 510 milhões foram pagos com a liquidação das debêntures. Então, da dívida de 1 bilhão e 200 milhões de dólares, 600 milhões já foram pagos, de tal maneira que, hoje, o grupo AES não deve nada ao BNDES. Zero. Exceto nessa questão da CEMIG, que está sendo resolvida pelo Ricardo.

Com relação ao processo de venda, da mesma forma que temos a CEMIG, estamos há muito tempo com essa questão. Precisamos reciclar esses recursos, conforme falei originalmente, e, como estamos desde os anos 90 com toda essa problemática da Brasiliana, pensamos que está mais do que na hora de sairmos desse negócio.

Reiterando o que disse anteriormente, de 1 bilhão e 200 milhões, 600 milhões foram pagos e falta a parte de capital. Como estamos há quase 10 anos também na mesma circunstância com relação à Brasiliana, pensamos que está mais do que na hora de esses recursos retornarem ao Banco para que possamos reciclá-los.

Nesse processo de venda, o acordo de acionista exigia que cada uma das partes fizesse uma avaliação do preço dos ativos para que fossem vendidos. A AES



escolheu como assessor o JP Morgan, que fez uma avaliação; fizemos uma seleção entre 10 bancos brasileiros e estrangeiros e o City Group ganhou e foi o nosso consultor para fazer parte desse processo, e ele também fez sua avaliação. As 2 avaliações são comparadas. Se houver uma distância de mais de 10% entre os valores obtidos, é chamado um terceiro avaliador.

E aconteceu exatamente isso. Tivemos uma variação de mais de 10%, foi de 14%, logo, foi contratado um terceiro avaliador, que foi a KPMG e que, até o dia 25 de novembro, deverá entregar sua avaliação. Somente de posse dessa terceira avaliação, teremos estabelecido o preço mínimo do leilão. Portanto, não teria como falar em preço uma vez que ele está sendo elaborado, não tenho como atribuir um preço.

Embora esse seja um documento confidencial, tenho 5 folhas com as regras de como esse leilão será feito. Ele foi estabelecido e discutido entre o BNDES e a AES. Na verdade, conforme disse o Britaldo, essa discussão ocorre diretamente entre a AES Corp. dos Estados Unidos e seus representantes, o JP Morgan e nós. Assim, vamos aguardar o preço mínimo dessa avaliação, o qual será tornado público, e todos os interessados vão saber qual o preço mínimo. Vamos aguardar o leilão para saber qual será o preço mínimo definitivo. E, dependendo desse preço, a AES toma a decisão de exercer ou não, ou o outro grupo que fizer o lance leva o negócio.

Não sei se fui claro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Celso Russomanno) - Muito obrigado.

Passo a palavra ao Sr. Vinícius Panetto, Procurador da República.

O SR. VINÍCIUS PANETTO DO NASCIMENTO - Gostaria apenas de esclarecer um ponto referente ao acordo judicial nesse processo de execução. Na verdade, a manifestação prévia do Ministério Público Federal não é necessária como condição imposta pela SEB ou pelo BNDES, mas decorre da própria decisão do Superior Tribunal de Justiça, que decidiu que o Ministério Público tem legitimidade para atuar nesse processo como fiscal da lei. E, pela legislação processual civil, nos processos em que o Ministério Público atua como fiscal da lei, é necessária sua intervenção para qualquer acordo, inclusive, antes de ser proferida qualquer

[P21] Comentário: Sessão:1852/07
Quarto:23 Taq.:Andréa Nogueira Rev.:



sentença. O Ministério Público atua como fiscal da lei de forma imparcial, não como parte do processo.

Respondendo à pergunta de V.Exa. quanto à ilicitude de dirigentes do BNDES na proposta desse acordo, o enfoque do procedimento instaurado foi acompanhar esse processo de execução de forma a subsidiar o Ministério Público Federal com elementos para se manifestar a respeito. O enfoque não é apurar ilicitude de dirigentes do BNDES, mas caso surjam indícios nesse sentido nada impede o Ministério Público Federal de ampliar o objeto desse procedimento. Hoje, primeiro, não é o enfoque do procedimento e, segundo, seria prematuro e leviano da minha parte falar em ilicitude praticada por dirigentes do BNDES.

Quanto à avaliação sobre a transação entre o BNDES e a SEB, no primeiro acordo, que foi proposto em juízo e que não foi realizado, o Assessor Pericial do Ministério Público Federal elaborou uma informação técnica, e aqui eu ressalto que essa elaboração ocorreu tão-somente com dados contidos no processo de execução, sem aquela planilha que pedi depois ao BNDES e que me foi encaminhada. Foi uma análise primeira daquela proposta de acordo e, por essa análise, com esses documentos do processo, haveria uma renúncia de crédito da ordem de 500 milhões de reais. Essa foi uma análise primeira que seria aprofundada agora. E por que não foi aprofundada? Porque surgiu nova proposta, que preferi encaminhar ao Analista Pericial em vez de ocupar seu tempo com a proposta de acordo que não foi realizado.

Portanto, quanto a essa nova proposta, não tenho ainda uma informação técnica, porque, como disse, encaminhei esta semana e estou aguardando, no mais tardar, para sexta-feira ou segunda-feira, para, na terça-feira, me manifestar a respeito durante a audiência.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Celso Russomanno) - Com a palavra o Deputado B. Sá.

O SR. DEPUTADO B. SÁ - Sr. Presidente, estou satisfeito. Apenas quero perguntar ao Dr. Britaldo se não há Consultor brasileiro do lado da AES.

O SR. BRITALDO PEDROSA SOARES - Assessorando a AES no processo de venda da participação, o Consultor é o JP Morgan.

O SR. DEPUTADO B. SÁ - Certo.



O SR. BRITALDO PEDROSA SOARES - Não há consultor brasileiro assessorando.

O SR. DEPUTADO B. SÁ - Perfeito. Obrigado, Sr. Presidente. Estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Celso Russomanno) - Temos 3 inscritos presentes e, pelo adiantado da hora, farei um bloco para agilizarmos os trabalhos. O primeiro inscrito é o Deputado Ayrton Xerez, a quem passo a palavra, e, em seguida, ao Deputado Pedro Fernandes e ao Deputado Paulo Pimenta, que deu uma saída e deverá retornar provavelmente.

O SR. DEPUTADO AYRTON XEREZ - Sr. Presidente, gostaria de fazer-lhe uma contraproposta, se V.Exa. me permite.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Celso Russomanno) - Pois não.

O SR. DEPUTADO AYRTON XEREZ - Serei muito breve, mas queria fazer um pinga-fogo, senão não terei sucesso na minha interpretação. Isso é possível?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Celso Russomanno) - Com certeza.

O SR. DEPUTADO AYRTON XEREZ - Queria consultar o Dr. Vinícius, o que tentarei fazer em menos de 3 minutos.

O Ministério Público atua em qualquer ação pública, não é isso, Dr. Vinícius?

O SR. VINÍCIUS PANETTO DO NASCIMENTO - É. Nesse caso, trata-se de uma ação executiva e o Ministério Público não costuma atuar em execuções, porque envolvem particulares. No caso, envolve o BNDES, mas o Ministério Público não costuma atuar.

Entretanto, o Juiz do processo abriu vistas ao Ministério Público. Na época, não era eu quem atuava e o Procurador da República entendeu que havia interesse público para ensejar a atuação do Ministério Público.

O SR. DEPUTADO AYRTON XEREZ - Não tenho dúvida de que existe relevante interesse público. A minha dúvida é se o Ministério Público, de ofício, deveria participar ou não. Não se trata de ação pública?

O SR. VINÍCIUS PANETTO DO NASCIMENTO - Não, é uma ação promovida pelo BNDES contra a SEB. Então, só temos conhecimento se o Juiz encaminhar.

[P22] Comentário: Sessão:1852/07
Quarto:24 Taq.:Andréa Nogueira Rev.:



O SR. DEPUTADO AYRTON XEREZ - Mas o BNDES não é mais um órgão público? Sei que ele tem uma relação muito íntima com aqueles a quem apóia. Estou vendo isso, inclusive, aqui. Mas ele não é mais um órgão público?

O SR. VINÍCIUS PANETTO DO NASCIMENTO - Sim, é um órgão público, mas tem sua Procuradoria Jurídica própria, tem seu próprio Departamento Jurídico. Então, promove suas ações cobrando dívidas...

O SR. DEPUTADO AYRTON XEREZ - Acho que vamos ter de legislar a respeito. São valores muito expressivos e privatizados.

O SR. VINÍCIUS PANETTO DO NASCIMENTO - Uma questão muito debatida no Ministério Público é essa atuação como fiscal da lei, porque a legislação prevê alguns casos, por exemplo, o mandado de segurança. Então, o Ministério Público atua como fiscal da lei.

O SR. DEPUTADO AYRTON XEREZ - Obrigado, Dr. Vinícius. Fui bem esclarecido e aproveito para cumprimentá-lo pelo bom trabalho.

O SR. VINÍCIUS PANETTO DO NASCIMENTO - Obrigado, Excelência.

O SR. DEPUTADO AYRTON XEREZ - Sr. Presidente, gostaria de fazer mais 2 perguntas rápidas ao Dr. Ricardo Ramos e ao Dr. Aranha.

Com relação aos recursos do FAT, o Deputado B. Sá disse que recursos repassados ao Banco do Nordeste para menores investimentos têm determinados custos, segundo ele, elevados, e o senhor introduziu a idéia de que recursos captados no exterior teriam sido usados como *funding* nessa operação. Será que muito rapidamente o senhor poderia fazer um exame quanto às taxas empregadas, seja num caso, seja outro, para podermos comparar?

O SR. RICARDO RAMOS - Vou falar apenas em tese, porque não disponho dos dados no momento. A taxa do BNDES para pequenas e médias empresas, que é a TJLP, hoje, está em 6,25% mais 1%.

O SR. DEPUTADO AYRTON XEREZ - Um por cento ao ano?

O SR. RICARDO RAMOS - Ao ano, tudo ao ano.

O SR. DEPUTADO AYRTON XEREZ - São 6,25% mais 1% ao ano o custo dos recursos para o Banco do Nordeste? E aí ele repassa?



O SR. RICARDO RAMOS - Para MPME. Entendi que era para MPME — Micro, Pequenas e Médias Empresas. Isso depende. Se eu estiver acessando grande empresa...

O SR. DEPUTADO AYRTON XEREZ - Já é custo final?

O SR. RICARDO RAMOS - Não, o Banco cobra algum custo sobre o que o BNDES não tem gerência.

O SR. DEPUTADO AYRTON XEREZ - Ah, sim. É um custo bem alto até, mais uns 4% ao ano, além dos 7,25%?

O SR. RICARDO RAMOS - Não sei. O *funding* do BNDES é TJLP.

O SR. DEPUTADO AYRTON XEREZ - E o recurso que foi alocado para essa operação com a AES?

O SR. RICARDO RAMOS - Vou falar de valores arredondados, cerca de 11% em dólar, ou seja, dólar mais 10,8% ou 11%.

O SR. DEPUTADO AYRTON XEREZ - Dólar, variação cambial mais 11% ao ano?

O SR. RICARDO RAMOS - Isso, parece que são 10%, porque não tenho esse valor de cabeça.

O SR. DEPUTADO AYRTON XEREZ - É salgado também, não?

O SR. RICARDO RAMOS - É.

O SR. DEPUTADO AYRTON XEREZ - É mais salgado que o do...

O SR. RICARDO RAMOS - Nesse caso específico, só para lembrar, a captação nossa, em 1997/1998, o Risco Brasil era mais alto e o BNDES, por mais que seja Governo, ele arrisca o Brasil.

O SR. DEPUTADO AYRTON XEREZ - Claro.

O SR. RICARDO RAMOS - Esse foi o custo.

O SR. DEPUTADO AYRTON XEREZ - Essa técnica do BNDES de realizar operações de financiamento com retornos mensais ou anuais e obter uma garantia apenas acionária é uma hipótese vitoriosa, Dr. Cláudio Aranha?

O SR. JOSÉ CLÁUDIO REGO ARANHA - Dos contratos de financiamento do banco, você tem garantia real e, normalmente, das ações de controle da companhia acopladas ao financiamento. Isso no tradicional, para qualquer empresa grande, pequena ou média no Brasil.



Nesse caso específico em que houve reestruturação, não tínhamos como fazer com que o grupo estrangeiro nos desse garantias reais. A única opção de garantia à época eram as próprias ações. Eu quero lembrar que essas ações da privatização, lá atrás, da Brasiliana, havia apenas grupos triplo A no rating internacional. Portanto, se pegarmos as regras dos bancos hoje, eles dispensam a garantia real.

O SR. DEPUTADO AYRTON XEREZ - Quer dizer, o palpável é a garantia hipotecária, é a garantia real. Mas uma megaempresa não possui bens imobiliários de tal porte para suportar financiamento de 1 bilhão, 1,5 bilhão de dólares, obviamente. Não há imóvel que valha isso. **Não é isso, Dr. Ricardo? Não existe, não é isso?**

[P23] Comentário: Sessão:1852/07
Quarto:25 Taq.:Daniela Rev.:

O SR. RICARDO RAMOS - O senhor perguntou se é vitorioso esse modelo.

O SR. DEPUTADO AYRTON XEREZ - É.

O SR. RICARDO RAMOS - Posso dizer o seguinte: das operações que conheço, e conheço bastante, porque acompanhei lá atrás, à distância, a recuperação de crédito que o Aranha fez na AES, e acompanho agora bem perto a SEB — e há outras em que temos ações de primeira linha, porque a CEMIG e a ELETROPAULO são ações de primeira linha —, foi um modelo vitorioso, sim.

Inclusive, a nossa expectativa é de que o retorno dado pelo financiamento no caso da AES será muito bom, assim como o da CEMIG. O cerne da garantia, Deputado, é a qualidade dela. Então, essas ações são de primeiríssima linha. Entendemos que tem sido vitorioso.

O SR. DEPUTADO AYRTON XEREZ - Para finalizar, Dr. Ricardo, qual é o saldo de recuperação de créditos na carteira que o senhor dirige?

O SR. RICARDO RAMOS - O BNDES divulga o balanço freqüentemente. Se essa operação for vitoriosa, pelo menos um terço do lucro do BNDES deste ano de 2007 será proveniente de recuperação de crédito. Se não for, eu diria que 20%. Mas isso já foi até divulgado no último balanço.

O SR. DEPUTADO AYRTON XEREZ - Muito obrigado.

Estou satisfeito, Sr. Presidente. A ação do BNDES é muito complexa. Por isso, entendo que o Ministério Público sempre deve ser convocado para



acompanhar essas lides, sob pena de matérias com essa complexidade, devemos reconhecer, passarem absolutamente ao largo da sociedade.

V.Exa., como eu, se lembra bem dos idos de 1997. Éramos Deputados Federais e membros do PSDB. De minha parte, sempre achei que o processo de privatização acabou tendo uma transparência menor do que deveria, razão por que o Dr. Geraldo Alckmin, ao buscar a Presidência da República, malogrou no seu intento, porque não conseguiu explicar... Aliás, o Deputado B. Sá também era tucano na época. Nós, que defendíamos certas operações e um programa de Governo com muito ardor, vemos hoje, passados 10 anos, que, infelizmente, os resultados acabaram não sendo aqueles desejados.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Celso Russomanno) - Muito obrigado.

Passo a palavra ao Deputado Pedro Fernandes.

O SR. DEPUTADO PEDRO FERNANDES - Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhores convidados, eu começaria dando um conselho à SEB. Há algum representante da SEB aqui? Não? Que reveja o acordo, porque, já que o Dr. Ricardo disse que foi tão excelente, é possível oferecer uma coisa menor, não é? (Risos.) Ele enalteceu tanto o acordo... Nunca vi negociante, antes de fechar o negócio, dizer que a coisa é boa. Foi a primeira vez. É o excesso da seriedade.

Senhores, na realidade, chamou-me atenção por que um Deputado do Nordeste, mais precisamente do Piauí, vizinho ao meu Estado do Maranhão, estaria interessado em um assunto dessa natureza.

Na verdade, nós, do Nordeste, nos ressentimos muito da presença do BNDES. Essa instituição tem 55 anos de existência. Foi criada em uma época em que o Brasil talvez fosse, com a sua economia, até um pouco menor do que o Nordeste. O Nordeste está precisando. Por isso, foi pedida a presença do Sr. Luciano Coutinho aqui. Mas já suprimimos isso, porque fizemos uma reunião com ele e com a bancada do Nordeste, pedindo que olhasse a nossa região. Afinal, essa disparidade regional é muito grande.

O que chega para nós, no Nordeste, pela grande imprensa, é que o BNDES usa recursos públicos e patrocina privatizações que não tiveram sucesso. Na realidade, não é isso, até porque, pelo que sei, o BNDES é um banco especializado,



que está de olho nas oportunidades de negócio e naquilo que é bom para o desenvolvimento do Brasil e que foi incumbido também de participar da privatização.

O que lamentamos profundamente é que um empréstimo a uma empresa como a EMBRAER seja mais do que todos os recursos que foram para o Nordeste. Isso é o que lamentamos profundamente.

Não tenho dúvida alguma de que o BNDES trata do seu patrimônio com o maior esmero, até pelo quadro técnico que conheço e pelas informações que tenho. Participei do sistema do BNDES. Fui de um banco de desenvolvimento. Os bancos de desenvolvimento entraram em declínio e acabaram com isso, o que dificulta muitas vezes a presença do BNDES na região, porque ficam com órgãos repassadores alguns bancos de investimento, e eles não têm tanto interesse em investir.

Fiquei aqui para prestigiar a presença dos senhores e essa iniciativa do B. Sá e também para fazer essa reclamação. Que os técnicos do BNDES levem esse apelo do Nordeste e olhem mais e apliquem mais recursos na região.

Naturalmente, quando foi dado esse financiamento para a SEB e para a AES, foram analisados o cadastro e a capacidade...

Só tenho uma pergunta: essa garantia hoje oferecida para a CEMIG, que é excelente, como diz o Dr. Ricardo, tem alguma coisa a ver com a decisão do Presidente Itamar Franco de não permitir a sua privatização? Se a CEMIG cresceu por conta disso, palmas para Itamar Franco por não ter permitido a privatização.

Era essa a pergunta que tinha a fazer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Celso Russomanno) - Com a palavra o Dr. Ricardo Ramos.

O SR. RICARDO RAMOS - O financiamento foi objeto da compra dos 33%, que tem o acordo de acionistas. O BNDES não participou. Ele apenas financiou a SEB para comprar os 33%. O acordo de acionistas entre o Governo de Minas Gerais e a SEB tinha uma cláusula que dava não o controle, mas muito poder aos 33%, o que o Governador questionou. Ele não questionou o acordo, mas a cláusula.

O acordo, em si, tem vários pontos válidos. A ação vem valorizando de lá para cá, mas o acordo perdeu o valor para a SEB, evidentemente, porque tinha

[P24] Comentário: Sessão:1852/07
Quarto:26 Taq.:Daniela Rev.:



mais valor sem o questionamento. Nesse ponto, o BNDES não tem nenhuma participação. Inclusive, se tivéssemos optado, na negociação, por ficar com as ações, também não teríamos essa cláusula. Temos que negociar com o Governo de Minas.

Esse bloco de ações é exatamente aquele. Mas as ações valorizaram muito de lá para cá. Isso ocorreu com todo o mercado acionário, mas as ações da CEMIG valorizaram bastante.

Quanto ao acordo ser bom, no problema da SEB, no nosso entender, é que ele é muito bom para a gente, e a posição deles é muito ruim na Justiça. Então, é uma questão de fazer e salvar os anéis, porque vão os dedos, se for no curso normal.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Celso Russomanno) - Muito obrigado.

Informo que, sobre esse assunto, existe uma PFC em andamento nesta Comissão. Trata-se da PFC nº 19, de 2003. O autor é o Deputado Jaime Martins, e o Relator é o Deputado João Magalhães.

A Comissão vai continuar acompanhando esse processo, até porque o BNDES encomendou uma terceira avaliação. O Ministério Público também solicitou uma avaliação para levantar possíveis perdas.

De uma forma ou de outra, a boa notícia que vemos nesta audiência pública é que o Grupo AES cresceu com todas essas medidas que foram tomadas em conjunto com o BNDES. Isso é importante. Estamos falando de Erário Público, não só na questão do empréstimo, mas também do patrimônio. Na verdade, essas concessões têm prazos determinados, mas o patrimônio continua sendo público. Temos que cuidar do patrimônio público, sem dúvida alguma.

A Comissão vai continuar acompanhando esse processo. Acho que a audiência pública foi muito positiva. Aguardaremos as informações tanto do BNDES quanto do Ministério Público a respeito dessas avaliações.

Quero deixar bem claro que o Tribunal de Contas da União, por ser um órgão auxiliar do Congresso Nacional, mais especificamente ligado a esta Comissão, também está à disposição por nosso intermédio. Inclusive o Tribunal de Contas da União tem feito alguns levantamentos a respeito desta questão. Mas, de uma forma

[p25] Comentário: Sessão:1852/07
Quarto:27 Taq.:Adriana Rev.:



CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ
Nome: Comissão de Fiscalização Financeira e Controle
Número: 1852/07

COM REDAÇÃO FINAL
Data: 24/10/2007

ou de outra, parabenizo a gestão do Grupo AES feita por essa parceria, inclusive com a fiscalização do BNDES. É assim mesmo que temos de agir.

No mais, faremos o acompanhamento por meio da PFC e depois daremos ciência a todos os membros da Comissão, até porque o relatório final será votado neste plenário.

Pergunto se algum dos convidados querem fazer uso da palavra. (*Pausa.*)

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.